



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RELATÓRIO ANUAL DO TCE

2002

JOÃO PESSOA – PB
2002

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

Rua Professor Geraldo Von Sohsten, s/n – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

e-mails:

Diretoria de Auditoria e Fiscalização:	diafi@tce.pb.gov.br
Gabinete da Presidência:	gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação:	ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral:	direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno:	diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 208-3300

Fax:

(0xx83) 221-3990 (Presidência)

(0xx83) 208-3364 (DIAFI)

(0xx83) 221-7577 (DIAPI)

Equipe Responsável

Francisco José Pordeus de Souza
Marilza Ferreira de Andrade

APRESENTAÇÃO.....	05
1. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	07
1.1. Considerações Iniciais.....	07
1.2. Comissão Especial de Contas Públicas - CECP.....	08
1.3. Instrução de Prestações de Contas Municipais.....	08
1.4. Prestação de Contas Anual do Governo do Estado.....	09
1,4,1. Prestação de Contas Anual de 2003	09
1.5. Apoio ao Jurisdicionado	09
1.6. Inspeções <i>in loco</i>	10
1.7. Processos.....	11
1.8. Balancetes Mensais.....	12
1.9. Remessa de Documentos ao Ministério Público para cobrança executiva.....	13
1.10. Remessa de Documentos ao Ministério Público para ajuizamento de ação penal, se cabível.....	14
1.11. Envio de decisões sobre rejeição de contas ao Tribunal Regional Eleitoral.....	14
1.12. Consultas.....	14
1.13. Denúncias.....	14
2. RESULTADOS INSTITUCIONAIS	15
3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	17
3.1. Movimentação de Recursos.....	17
3.2. Estagiários.....	17
3.3. Núcleo de Educação e Treinamento (NET).....	18
3.3.1. Capacitação e Treinamento.....	18
3.3.2. Atividades de Extensão – Educação de Adultos.....	20
3.4. Participação em Congressos, Cursos, Palestras e Encontros.....	20
3.5. Tecnologia da Informação (TI).....	22
3.6. PROMETE.....	24
3.7. Pesquisa de Satisfação do Cliente.....	26
3.8. Programa de Qualidade Total (PQT).....	28
3.8.1. Atividades do EQT.....	28
4. AÇÕES/EVENTOS RELEVANTES.....	29
4.1. Novas Resoluções.....	29
4.2. Aniversário de Instalação do TCE.....	30
4.3. Cessão de uso de prédio onde funcionou o DETRAN.....	31
4.4. Prêmio Conselheiro Evaldo Cruz.....	31
4.5. Aniversário do Programa de Qualidade Total.....	31
4.6. Posse dos novos dirigentes do TCE.....	32
4.7. Serviços da Área de Saúde.....	33
MISSÃO, POLÍTICA DA QUALIDADE E OBJETIVOS.....	35
METAS DO PRESIDENTE.....	37

O presente Relatório compreende as atividades do Tribunal de Contas do Estado, durante o ano de 2002.

Ao fazermos a sua apresentação assalta-nos o sentimento do dever cumprido, durante os dois anos do nosso mandato à frente desta Corte, com o oferecimento de ações que contribuíram para o crescimento institucional do TCE/PB.

Dizemos isso sem falsa modéstia porque temos certeza absoluta e consciência plena de que os sucessos obtidos não são creditados ao esforço individual do Presidente mas, sem dúvida, a todos os que fazem o Tribunal – Conselheiros, Auditores de Contas Públicas, Auxiliar de Auditoria de Contas Públicas, Assessores, Servidores Administrativos – notadamente, àqueles que mais de perto nos auxiliaram, ligados à Diretoria Geral, à Assessoria Técnica (ASTECA), aos órgãos do Programa de Qualidade.

Não cabe, aqui, apresentar os triunfos, os êxitos, os sucessos alcançados. Eles estão referidos ao longo do Relatório, tão bem e minuciosamente elaborado por essas mesmas pessoas.

Ao Presidente de então, nada mais cabe dizer senão expressar os seus mais sinceros agradecimentos.

Não citamos nomes porque não há necessidade disso. Todos foram responsáveis e todos são virtualmente citados.

Muito obrigado!

Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes
Presidente do TCE/PB

1.1 – Considerações Iniciais

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba registra, neste relatório de atividades do ano de 2002, o que executou para o exercício eficaz do controle externo, observando a missão de *corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais*, adequando-se às profundas transformações por que passa a Administração Pública brasileira, motivadas pela redefinição do papel do Estado e do seu próprio perfil.

Relata, também, a conjugação de esforços aplicados no atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, de um lado, ao optar pela ação pedagógica junto aos seus jurisdicionados, visando ao correto entendimento da referida Lei, disseminando conceitos básicos sobre Administração Pública e proporcionando instrumental teórico-prático junto àqueles com quem o Tribunal mantém relações diretas, ao tempo em que desenvolve canais mais produtivos na interação TCE x cliente.

De outro lado, proporcionou aos seus técnicos condições de otimização das análises das mais diversas formas de prestação de contas de que se devem valer os jurisdicionados, via adoção de procedimentos operacionais padronizados pela DIAFI – Diretoria de Auditoria e Fiscalização e desenvolvidos pela ASTEC – Assessoria Técnica, que utilizam – sempre que possível – os recursos da informática, elevando o grau de confiabilidade no trabalho desenvolvido na instrução dos processos referentes ao acompanhamento concomitante das gestões de 2001 e 2002.

As atividades típicas do controle externo traduzem-se na instauração de **6.959** processos, sujeitos a julgamento; na protocolização de **9.199** documentos, na apreciação de **4.942** processos pelos seus órgãos colegiados (Pleno, 1.^a e 2.^a Câmaras), nas **108** denúncias acolhidas, nas **75** consultas respondidas, nos **200** acórdãos com imputações de débito pelo Tribunal Pleno correspondentes aquelas ao valor de **R\$ 5.598.590,00** (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais); no encaminhamento de Pareceres e Acórdãos ao Ministério Público Comum e ao TRE para as providências a cargo desses órgãos e, por fim, nas **44.970** ações de controle exercitadas, conforme discriminação na sessão “Resultados Institucionais” .

Um olhar na entrega de balancetes mensais de Prefeituras e Câmaras Municipais, cuja demora acarreta o bloqueio das respectivas contas correntes, demonstra - no quesito pontualidade - sensível melhora, em relação ao exercício anterior, havendo diminuído o número de bloqueios de contas de **199**, em 2001, para **18** em 2002, ou seja, bloquearam-se em 2002 o equivalente a – apenas - **9%** do número de contas bloqueadas em 2001. Tal êxito deve-se, sem qualquer dúvida, à nova sistemática de cobrança de multas instituída a partir da RN-TC-04/01 e aprimorada pela RN-TC-13/01.

O Plantão Técnico consolidou sua função de auxiliar na área de auditoria e fiscalização ao atender grande demanda e dirimir as questões de interesse dos consulentes.

Merece destaque o investimento feito pelo Tribunal na área de capacitação, ao instituir a Escola de Contas Conselheiro Otacílio da Silva Silveira, a qual disponibilizará cursos de pós-graduação para os seus servidores e para os servidores públicos das áreas municipal, estadual e federal, permitindo-lhes agregarem conhecimentos específicos.

Especial atenção foi dada à Biblioteca Procurador Otávio de Sá Leitão Filho, com a aquisição, no período, de 465 títulos que, somados aos já existentes, perfazem um acervo de 4530 livros.

A Certificação na ISO 9001:2000, obtida em setembro de 2002, colocou o Tribunal na condição de primeiro Tribunal de Contas do país certificado no acompanhamento das Gestões Estadual e Municipais para *prestação de serviços de controle externo e fiscalização pertinentes ao acompanhamento da gestão dos recursos públicos pelos governos estadual e municipais, mediante o exame dos instrumentos de planejamento, transparência, e controle definidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação correlata*, atestando a seriedade e o esforço com que a Alta Administração e a equipe multidisciplinar responsável pelo escopo certificado, em especial os Auditores Internos e o Comitê Executivo da Qualidade (CEQ), vêm tratando a política da Qualidade deste Tribunal.

No que tange à área estadual, a relevância reside no tratamento dispensado ao escopo já certificado, em agosto/2000, adequando-se os procedimentos da ISO 9002:1994, para a versão da Norma ISO 9001:2000, sobretudo o *Procedimento de Elaboração do Relatório Anual sobre as Contas de Gestão do Governador do Estado*, com vistas a ampliar tal escopo para o *Acompanhamento da Gestão Estadual*.

1.2. Comissão Especial de Contas Públicas - CCEP

A **Comissão Especial de Contas Públicas – CCEP**, integrada pelo conselheiro Marcos Ubiratan Guedes Pereira (Presidente) e pelos Auditores Antônio Gomes Vieira Filho e Marcos Antônio Costa, foi instituída em 2000, pela RN-TC 04/2000, com a finalidade de apreciar todas as contas anuais, em número de **570**, referentes aos exercícios de 1999 e anteriores, de qualquer órgão público, estadual ou municipal, tendo como meta estabelecida pelo Presidente apreciar/julgar **300** daqueles processos, até 31 de dezembro de 2001.

Ao final de 2001, a **CCEP** já havia ultrapassado em muito essa meta, havendo – no período entre janeiro e dezembro –, levado a Plenário, **550** processos, equivalentes a **190%** da meta acima referida, correspondendo o restante aos processos de maior complexidade.

Em 2002, continuou a Comissão o seu trabalho, com vistas à complementação de instrução de tais processos solicitada, o exame de Recursos e a relatoria de todos eles.

A Comissão cumpriu a sua missão, havendo seus membros relatado em plenário todos os processos a seu cargo e transferido outros para julgamento da 1ª Câmara, antes de 31/12/2003, e sendo, por isso, destituída automaticamente.

1.3. Instrução de Prestações de Contas Municipais

Entre janeiro e dezembro, a DIAFI, através do Departamento de Auditoria da Gestão Fiscal I, instruiu e encaminhou, para distribuição pela Secretaria do Pleno, **382** processos de prestações de contas anuais, sendo: **184** de responsabilidade de Prefeitos e **198** de Presidentes de Câmaras Municipais. A instrução contemplou o exame da gestão fiscal ocorrida em 2000 e 2001.

1.4. Prestação de Contas Anual do Governo do Estado

Em observância a preceito constitucional, o Tribunal Pleno realizou sessão extraordinária, no dia **18** de junho, para apreciação das supracitadas contas, à qual se fizeram presentes autoridades representantes dos diversos Poderes. Acompanhando o Voto do Relator, Conselheiro Juarez Farias, o Pleno pronunciou-se pela emissão de Parecer favorável à aprovação das Prestações de Contas dos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, relativas ao exercício de 2001, separadamente, remetendo-os à Augusta Assembléia Legislativa do Estado para julgamento. As contas do Tribunal de Contas receberão idêntico parecer da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa (Art. 70, § 2º, CE). Para todas foram expedidos os respectivos pareceres sobre a gestão fiscal de cada um dos poderes e órgãos acima mencionados.

Em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas, e tendo como Relator, para 2002, o Conselheiro Gleryston Holanda de Lucena, esta Corte acompanhou a Gestão do Governo do Estado, exercendo o acompanhamento concomitante, ao longo do exercício, segundo preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por força do disposto na LC 101/00, as contas incluem, além das contas do Chefe do Poder Executivo, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas e do Chefe do Ministério Público.

O acompanhamento da Gestão de 2002 teve início no último trimestre de 2001, com análise dos instrumentos orçamentários e de planejamento do Governo do Estado, LDO, que a orientariam.

O trabalho desenvolvido pela Divisão de Contas do Governo – DICOG, aplicou os procedimentos-padrão adequados à versão ISO 9001:2000 em trabalho iniciado no ano passado, vez que, inicialmente, atendiam à Norma vigente à época em que haviam sido desenvolvidos (2000). O feito permitiu ao Tribunal manter a condição de certificado no produto, alcançada em 2000, e ampliá-la da elaboração do Relatório Anual sobre as Contas do Governador do Estado (controle *a posteriori*) para o Acompanhamento concomitante da Gestão Estadual.

1.4.1. Prestação de Contas Anual de 2003

Na sessão plenária de 13 de novembro de 2002 foi designado Relator das Contas Anuais do Governo do Estado de 2003, o Conselheiro Arnóbio Alves Viana, ficando, temporariamente, o Conselheiro Substituto Nilton Gomes de Sousa encarregado de adotar os procedimentos inerentes ao encargo, enquanto durar o afastamento do titular.

1.5. Apoio ao Jurisdicionado

Em 2002, o Tribunal exerceu, com ênfase, o papel pedagógico junto aos que lhe prestam contas, ciente do papel de orientador que lhe cabe, subsumindo a cidadania dos treinados no exercício da correta aplicação dos dinheiros públicos. Considerou-se a realidade da nossa região, reconhecendo a ausência de recursos humanos capacitados e aptos, na maioria dos municípios, a atender – sem ajuda especializada – as exigências da LRF – e, agora, as condições do TCE para um acompanhamento simultâneo com a gestão, o que contribuiu diretamente para a melhoria da relação auditor/auditado, agregando-lhe um sentido

convergente, permitindo a ambos, cidadãos-políticos que são, exercerem o poder que lhes cabe sobre as decisões públicas.

A ASTEC teve papel preponderante na consolidação desse papel de orientador do TCE, ao criar as várias oportunidades de encontros com os jurisdicionados e técnicos responsáveis pela geração e envio das informações que compõem as diversas formas de prestação de contas a serem apreciadas/julgadas por esta Corte, bem como por se responsabilizar pelo desenvolvimento, apresentação e implementação do SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, ferramenta adotada, desde janeiro último, pelo TCE para gerar as informações necessárias ao desempenho do seu mister, no que tange ao controle concomitante preconizado pela LRF.

Nesses encontros, prefeitos, técnicos e contadores das administrações municipais, foram orientados quanto à nova sistemática de apresentação das relações de empenho, referentes aos balancetes mensais do exercício em curso, a serem encaminhadas ao TCE; à nova codificação de receitas e despesas, avaliando a repercussão dessas normas no cumprimento das obrigações junto ao Tribunal, após o exigido pelas Portarias originárias das Secretarias do Tesouro Nacional (STN), do Orçamento e Finanças (SOF) e do Tribunal de Contas (Nº 111, de 21/12/2001); ao embasamento legal e às considerações a serem observadas na elaboração do Plano Plurianual – PPA e do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para 2003 a ser apresentado às respectivas Casas Legislativas.

O Plantão Técnico continuou desenvolvendo, no período, o atendimento aos jurisdicionados que o demandaram, na busca de orientações e esclarecimentos relativos a questões técnicas afeitas a uma forma mais correta de executarem suas prestações de contas e dirimindo as dúvidas relativas ao envio de informações ao TCE, sempre no horário de 08:00 – 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, de segunda a sexta-feira.

O Tribunal continuou a disponibilizar na sua HOMEPAGE importantes informações, dados e serviços para os Jurisdicionados e a Sociedade como um todo, e iniciou serviço de Call Center automatizado, número de acesso **215 1500**, através do qual estão acessíveis atas de sessões do pleno, notificações para apresentação de defesa e relativa ao agendamento de processos para julgamento pelo Pleno, bem como a posição de processos, sendo essas informações obteníveis por telefone ou telefax.

Ressalte-se a importância da elaboração e divulgação do Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipais (direta e indireta), para o exercício de 2002.

1.6. Inspeções *in loco*

Em 2002, a Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte de Contas, promoveu **825** inspeções *in loco*, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas.

Abaixo são enumeradas as diligências efetuadas durante o período.

PERÍODO	Diligências Realizadas
Janeiro	05
Fevereiro	42
Março	57
Abril	73
Maio	58
Junho	62
Julho	86
Agosto	71
Setembro	113
Outubro	85
Novembro	86
Dezembro	87
Total Geral	825

1.7. Processos

O quadro adiante demonstra a movimentação, no TCE, dos principais processos, no período de janeiro a dezembro/02, segundo a origem e a natureza. As informações refletem a situação até 31/12/2002.

Neste relatório, adotaram-se como fontes dos dados apresentados: o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICP) e o Banco de Dados sobre os julgamentos mantido pelo Gabinete da Presidência.

ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE
A. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL/MUNICIPAL	
1. Atos de Administração de Pessoal	
1.1. Recebidos até 31/12/02	1232
1.2. Julgados pelas Câmaras/Pleno	1621
2. Licitações/Contratos/Convênios	
2.1. Recebidos até 31/12/02	2372
2.2. Julgados pelas Câmaras/Pleno	1566
A. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL/MUNICIPAL	
3. Prestação de Contas Municipais	
3.1. Contas Anuais de Prefeito	
3.1.2. Recebidos até 31/12/02	223
3.1.3. Apreciados em Plenário	153
3.2. Contas Anuais de Mesas de Câmaras de Vereadores	
3.2.2. Recebidos até 31/12/02	203
3.2.3. Apreciados em Plenário	190

ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE
A. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL/MUNICIPAL	
4. Balancetes Mensais	
4.1. De Prefeituras Municipais	
4.1.2. Recebidos até 31/12/02	2535
4.1.3. Analisados até 31/12/02	1284
4.2. De Câmaras Municipais	
4.2.2. Recebidos até 31/12/02	2313
5.2.3. Analisados até 31/12/02	1182
B. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL/MUNICIPAL	
. 1 Prestação de Contas Anuais	
1.2. Recebidos até 31/12/02	169
1.3. Julgadas até 31/12/02	145
C. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL – ADIANTAMENTOS	
1. Prestação de Contas de Recursos em Regime de Adiantamento	
1.2. Recebidos até 31/12/02	401
1.3. Julgadas até 31/12/02	384

1.8. Balancetes Mensais

O exame dos Balancetes mensais da Administração Direta Municipal – Prefeituras e Câmaras - referentes ao corrente exercício, efetuou-se de forma simultânea à gestão orçamentária, financeira e fiscal desses entes jurisdicionados, permitindo ao Tribunal o cumprimento do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a emissão – a juízo dos relatores - de alertas emitidos após detecção de inconsistências nas informações coletadas nos balancetes mensais, nos REO - Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e nos RGF – Relatório de Gestão Fiscal.

De acordo com o contido no artigo 48, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 18, de 13 de julho de 1993, e no disciplinamento sobre a matéria de que tratam as Resoluções TC números 10/97 e 10/01, cumpre ao TCE-PB receber de Prefeituras e Câmaras Municipais, mensalmente, balancetes acompanhados de demonstrativos comprobatórios das despesas realizadas no mês a que se referem, para o devido acompanhamento dos atos de gestão orçamentária e financeira.

As Prefeituras e Câmaras de Vereadores que constituem unidades orçamentárias autônomas têm prazo até o último dia útil do mês subsequente ao vencido para efetuar o encaminhamento de seus respectivos balancetes.

Durante o exercício de 2002, o Presidente da Corte, devidamente autorizado pelo Tribunal Pleno, determinou às instituições financeiras o bloqueio das contas bancárias de **13** Prefeituras e **05** Câmaras Municipais, em atraso quanto à remessa dos balancetes mensais de nov/dez/01 e jan/out/02.

No primeiro trimestre, em virtude da implementação do SAGRES e das modificações promovidas pelas Portarias STN/SOF 163, 325 e 519/01 e STN 326/328, 339,

559, 560 e 589/01, o Tribunal, através da RN-TC-02/02, prorrogou o prazo de encaminhamento dos Balancetes de janeiro e fevereiro de 2002, para 31 de março e 15 de abril, respectivamente.

Contas Bloqueadas

Mês de Referência do Balancete	Número de Entidades Municipais		Total
	Prefeituras	Câmaras	
Novembro/01	01	01	02
Dezembro/01	01	00	01
Janeiro/02	00	00	00
Fevereiro/02	00	00	00
Março/02	00	00	00
Abril/02	00	00	00
Mai/02	10	02	12
Junho/02	01	02	03
Julho/02	00	00	00
Agosto/02	00	00	00
Setembro/02	00	00	00
Outubro/02	00	00	00
Total ++++++	13	05	18

Vale salientar o decréscimo do número de bloqueios em decorrência das medidas adotadas pelo Tribunal, notadamente a aplicação automática e pessoal de multa de natureza coercitiva.

1.9. Remessa de Documentos ao Ministério Público para cobrança executiva

Foram relacionados, no período, **200** acórdãos encaminhados ao Ministério Público, entre janeiro/dezembro –2002, num montante de débito equivalente a **R\$ 5.598.590,00** (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais), distribuído por **525** responsáveis.

O quadro abaixo demonstra as remessas de acórdãos ao Ministério Público durante o ano em curso.

REMESSA	ACÓRDÃOS			TOTAL	RESPONSÁVEIS	VALOR EM R\$ (**)
	PREFEITURAS	ÓRGÃO ESTADUAL	CÂMARAS			
45ª R/JAN	08	01	04	13	30	633.754,77
46ª R/FEV	07	01	04	12	52	315.541,96
47ª R/MAR	09	02	02	13	23	421.383,70
48ª R/ABR	13	02	01	16	20	657.086,12
49ª R/MAI	15	01	02	18	45	528.788,66
50ª R/JUN	08	02	04	14	49	197.692,02
51ª R/JUL	10	06	05	21	68	821.850,93
52ª R/AGO	03	10	05	18	43	135.169,60
53ª R/SET	09	03	05	17	34	518.745,27
54ª R/OUT	11	02	06	19	47	314.416,85
55ª R/NOV	15	04	07	26	73	471.012,01
56ª R/DEZ	05	03	05	13	41	583.148,02
TOTAL GERAL *	113	37	50	200	525	5.598.590,00

(*) - ATÉ 20/12/2002 - ÚLTIMO ACÓRDÃO ENVIADO APL TC -419/2002.

(**) - TODOS OS VALORES ATÉ ENTÃO EXPRESSOS EM UFIR, POR FORÇA DA SUA EXTINÇÃO, ESTÃO, NESTE RELATÓRIO, GRAFADOS EM REAL, CONVERTIDOS QUE FORAM, DE UFIR PARA ESTA MOEDA, PELO FATOR: 1 UFIR = R\$ 1,0641.

Através da Corregedoria, esta Corte acompanha o cumprimento, por parte dos Prefeitos e demais responsáveis, de Acórdãos e decisões emanadas dos seus órgãos deliberativos, cobrando-lhes manifestação ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

1.10. Remessa de Documentos ao Ministério Público para ajuizamento de ação penal, se cabível

Relações e cópias de pareceres contrários à aprovação das Contas de Prefeitos ou Acórdãos imputadores de débitos a quaisquer autoridades foram também remetidos ao Ministério Público, para exame e, se cabível, ajuizamento da competente ação penal contra os agentes políticos ou públicos implicados.

1.11. Envio de decisões sobre rejeição de contas ao Tribunal Regional Eleitoral

Para fins do que reza a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o TCE deu ciência ao Tribunal Regional Eleitoral de quais Prefeitos receberam Pareceres Contrários à aprovação das respectivas Prestações de Contas Anuais e de quais agentes políticos ou públicos tiveram contra si débitos imputados, enviando-lhes, igualmente, cópia das decisões .

A remessa visa à análise por aquela Corte de possíveis casos de inelegibilidade, conforme a supracitada lei.

1.12. Consultas

O artigo 1º, inciso IX, da Lei Complementar nº 18/93, prevê que o Tribunal de Contas responda a consultas sobre dúvidas na aplicação de disposições legais e regulamentares, concernentes a matérias de sua competência.

Esta Corte respondeu 83 consultas, através do Pleno ou administrativamente, com base em consultas precedentes.

1.13. Denúncias

Qualquer cidadão, associação, sindicato ou partido político tem garantia de acolhimento e apreciação de denúncia apresentada a esta Casa, acerca de atos de gestão praticados nas administrações públicas direta e indireta do Estado e dos Municípios, sempre que se observem os requisitos previstos na sua Lei Orgânica e na Resolução RN-TC-08/01, de 04 de julho de 2001, que deu nova redação à RN-TC 11/99. Tal alteração revê o disciplinamento da tramitação inicial dos processos de denúncia acolhidas, de modo a dar-lhes imediata apuração, evitando demora em sua apreciação.

As denúncias submetidas ao tribunal foram encaminhadas aos setores competentes para o devido tratamento.

As cortes de contas brasileiras são instrumentos essenciais à Democracia e receberam da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exação das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados, apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores que, na qualidade de relatores, assumem a direção da instrução e levam os diversos feitos a julgamento, no Tribunal Pleno ou qualquer das duas Câmaras, segundo o que dispõe a RN-TC-82/98.

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. De janeiro a dezembro do corrente exercício, foram instaurados processos de diversas origens e natureza, discriminados no quadro abaixo:

Natureza do Processo	Processos Instaurados	
	Total	%
Prestação de Contas Anuais	598	8,6
Plano Plurianual	223	3,2
Atos de Administração de Pessoal	1.232	17,7
Licitações, Contratos e Convênios	2.732	39,3
Adiantamentos	401	5,8
Consultas	34	0,5
Acompanhamento de Gestão (*)	908	13,0
Denúncias	61	0,9
Outros	770	11,0
T O T A L ++++++	6.959	100

Fonte: SICP – Sistema Integrado de Controle de Processos

(*) – Tipo de processo criado pela RN-TC-04/00 que só poderá ser apreciado após o exercício de 2001.

Entre janeiro e dezembro do presente exercício, foram julgados ou apreciados **4.942** processos em **141** sessões, sendo **54** do Tribunal Pleno, **42** da 1ª Câmara e **45** da 2ª Câmara, como discriminado abaixo:

Natureza do Processo	Processos Julgados	
	Total	%
Prestação de Contas Anuais	489	9,9
Acompanhamento da Gestão Fiscal	555	11,2
Atos de Administração de Pessoal	1.621	32,8
Licitações, Contratos e Convênios	1.566	31,7
Adiantamentos	384	7,8
Consultas	41	0,8
Outros	287	5,8
T O T A L ++++++	4.943	100

Fonte: Sistema de Controle de Decisões do Gabinete da Presidência

Destacam-se, no ano, as apreciações das Contas Anuais dos Prefeitos Municipais com a emissão de **153** Pareceres, a apreciação de **1.621** processos de administração de pessoal resultando no registro de **8011** atos de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão, em cumprimento ao disposto no inciso III, art. 71, CF.

Por outro lado, a apreciação/julgamento dos processos acima, a par de outros procedimentos, ensejaram ao Tribunal exercitar **44.970** ações de controle, a saber:

NATUREZA DAS AÇÕES	AÇÕES EXERCITADAS
Apreciação/Julgamento de Prestações de Contas Anuais	1.044
Atos de Administração de Pessoal Apreciados	8.011
Adiantamentos Julgados	3.300
Licitações, Contratos e Convênios Apreciados/Julgados	1.566
Consultas Respondidas	83
Balancetes Analisados	5.294
Atendimentos prestados no Plantão Técnico	1.797
Questões Acompanhadas	451
Processos instruídos pela Auditoria	10.693
Jurisdicionados treinados	1.630
Atos publicados no DOE	7.839
Diligências realizadas	825
Resoluções Normativas e Administrativas, bem como Portarias Normativas elaboradas, discutidas e aprovadas	14
Pareceres emitidos pela Procuradoria	2.080
Informações prestadas e atos processuais realizados pela Consultoria Jurídica em ações de interesse do Tribunal	227
Pareceres emitidos pela Assessoria Especial da Presidência	116
Total de Ações de Controle Exercitadas em 2002	44.970

Fonte: SICP – Sistema Integrado de Controle de Processos

(*) Sistema de Controle de Decisões do Gabinete da Presidência

Em 2002, com uma despesa orçamentária de **R\$ 24.030.336,70** (vinte e quatro milhões, trinta mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), o Tribunal teve a seu cargo o controle e o acompanhamento de gastos públicos da ordem de **R\$ 4.663.763.048,00** (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quarenta e oito reais), dos quais **R\$ 3.201.675.403,08** (três bilhões, duzentos e hum milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, oito centavos) da administração estadual – e **R\$ 1.462.087.644,92** (Hum bilhão, quatrocentos e sessenta e dois milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, noventa e dois centavos) das administrações municipais, representando os dispêndios do Tribunal um gasto de apenas **0,52%** em relação ao total auditado. Considerando-se, exclusivamente, as despesas com as ações de Fiscalização e Controle Externo, **R\$ 16.532.666,76** (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais, setenta e seis centavos), o custo por ação, em 2002, foi de **R\$ 367,64** (trezentos e sessenta e sete reais, sessenta e quatro centavos), sendo esse valor superior, como abaixo demonstrado, ao fixado como meta para 2002, embora inferior ao custo alcançado em 2001.

ITEM DE CONTROLE	Valores em R\$	
	2001	2002
Custo por ações de controle externo exercitadas	368,88	367,64

3.- Atividades Administrativas

3.1. Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo retrata a movimentação financeira do tribunal no período janeiro a dezembro de 2002:

Período de 01 a 31 de Dezembro de 2.002

RECEITA		DESPESA			
Transferências Recebidas	24.030.336,70	Despesa Corrente			
		Despesa Custeio		3.188.799,04	
		Pessoal Civil		12.189.801,71	
		Transf. Corrente			
		Transf. a Pessoas Inativos e Pensionistas		4.805.812,56	
		Despesa de Capital		234.571,84	20.418.985,15
		Despesa Extraorçamentária			
		Restos a pagar (Ativos, Inativos e Pensionistas - Dez/2001)		1.682.199,58	
		Restos a pagar (Ativos, Inativos e Pensionistas - Dez/2002)		1.770.944,47	
		FUNAPE		157.500,00	
		SPI-Servicos e Prod.de Informatica		525,26	
		Securitas Com. e Rep. Ltda		182,24	
		Disponibilidade para o mês seguinte			
		Conta Gestão –SIAFI			
Total ++++++	24.030.336,70		24.030.336,70		

Fonte: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE.

Mensalmente, o Tribunal tem enviado o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado (Ofícios TCE GAPRE 0073/2002, 0109/2002, 0235/2002, 0328/2002, 0409/2002, 0512/2002, 0600/2002, 0750/2002, 0862/2002, 0959/02, 1038/02 e 319/03).

3.2. Estagiários

O Tribunal dispensa tratamento especial aos estagiários considerando-os parte do conjunto orgânico que compõe com os integrantes da universidade, cujos alunos e professores são os principais artífices do processo ensino-aprendizagem. Nesse contexto, a participação ativa dos estagiários nos trabalhos desenvolvidos na Procuradoria, na ASTEC, na DIAFI e na DIAPI tem sido gratificante, permitindo uma troca de colaboração, por parte dos estudantes, e oportunidade de prática intensificada no ambiente de trabalho, por parte do TCE. Tudo dentro de um ambiente de interação que não permite distinção entre eles e os servidores da Casa.

Detentores de uma boa base teórica, demonstram o interesse e a vontade de enriquecer os seus conhecimentos e contribuem sobremaneira para o atingimento das metas desses setores.

Registre-se, por lamentável, a solicitação, ao longo do ano, de desligamento de alguns estagiários, seja por conclusão de curso, seja por razões particulares.

3.3. Núcleo de Educação e Treinamento (NET)

3.3.1 Capacitação e Treinamento

No período, o foco dos treinamentos voltou-se para o atendimento das necessidades do trabalho, com o fim de capacitar o pessoal técnico-administrativo envolvido nos procedimentos a serem utilizados de modo a cumprirem-se as metas traçadas. O NET busca compatibilizar a demanda por assuntos – obtida através de levantamento de necessidades de treinamentos dos setores, que dão origem aos planos semestrais de treinamento - com os horários disponíveis e os recursos humanos necessários à realização dos cursos e treinamentos. No exercício, foram realizadas **1.048,55** horas-aula de treinamento, totalizando cerca de **0,67** horas/treinando/ano.

A capacitação visa, primeiramente, às pessoas que solicitaram determinado curso, mas estende a oferta aos demais interessados até o limite de **30** pessoas por turma. A avaliação do aproveitamento por parte dos treinandos solicitantes é feita, sempre, pelo chefe imediato, que a encaminha, dentro de prazo previamente determinado ao NET.

Através de Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Educação e Cultura, **33** servidores do TCE puderam, nesse ano, a preço simbólico, freqüentar cursos de língua estrangeira, Espanhol (**08**) e Inglês (**25**), sob a responsabilidade do Centro de Línguas do Estado.

Em 2002, foram mantidas, até as conclusões dos respectivos cursos, as 30 bolsas de estudo anteriormente concedidas, para especialização em: Perícia Contábil; Auditoria; Controladoria e Contabilidade; Gestão de Pessoas; Redes e Sistemas de Informação; Estética Dentária e Medicina do Trabalho. O último a se concluir foi o Gestão de Pessoas, em outubro último.

A partir do ano findo, a oportunidades para os seus servidores se pós-graduarem passou a ser oferecida pela **Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL**, órgão de extensão técnica do Tribunal de Contas do Estado, instituída pela Resolução RA - TC 01/2001 e regulamentada pela RA – TC 05/2001, sob a coordenação do então Presidente desta Corte, conselheiro Flávio Sátiro Fernandes. O fato, por si só um salto de qualidade, tem ampliada a sua relevância por estender a condição de capacitação aos demais servidores da administração pública das três esferas de governo.

A Escola foi criada com a estrutura seguinte:

- Coordenador: Conselheiro **Flávio Sátiro Fernandes**;
- Secretária: **Maria de Fátima Freitas Evangelista Gondim**;
- Conselho Técnico: Professores:
 - # **Antônio Gomes Vieira Filho**, Auditor substituto de Conselheiro do TCE, professor do Centro Universitário João Pessoa – UNIPÊ.

- # **José Edinaldo de Lima**, Diretor Administrativo da Faculdade IESP e Presidente do Conselho Regional de Contabilidade;
- # **Marcos Augusto Romero**, Professor da UFPB, da UNIPÊ e Assessor Técnico da SUDEMA;
- # **Maria do Livramento Bezerra**, Mestre e ex-Diretora do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB, professora do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ.

A aula inaugural, a 04 de julho último, foi abrilhantada pela atuação do palestrante, constitucionalista Manoel Gonçalves Ferreira Filho, que abordou o tema “As Tendências Atuais do Direito Constitucional”.

A platéia presente a essa aula, que teve início às 20 horas, no auditório Master do SEBRAE, foi composta pelos primeiros alunos dos cursos de pós-graduação da ECOSIL, pelos membros do Tribunal, e por muitos convidados, que se maravilharam com a performance do palestrante.

Iniciados naquela noite, os cursos de Direito Municipal e Gestão Pública se concluirão em agosto de 2003, cumprida a carga horária, por curso, de **390** horas, incluídas as **30** horas relativas à elaboração da monografia, com aulas aplicadas no auditório deste Tribunal. As **40** vagas de cada curso, preenchidas mediante processo seletivo promovido pelo – UNIPÊ, foram disponibilizadas na proporção de **15** para o TCE, **10** para os órgãos Municipais, **10** para os Estaduais e **05** para os Federais.

Em novembro, iniciou-se o curso de CONTROLADORIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO e, em dezembro procedeu-se à seleção para o curso de GESTÃO DE PESSOAS a ser iniciado em janeiro de 2003.

A meta da ECOSIL, para 2003, prevê, ainda, o oferecimento de mais um curso de especialização: AUDITORIA GOVERNAMENTAL.

Integram as três turmas **101** alunos, **38** dos quais cursando DIREITO MUNICIPAL, **35** GESTÃO PÚBLICA e **28** CONTROLADORIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Desse total, **29** pertencem aos quadros do Tribunal de Contas; os demais são oriundos de diversos órgãos das administrações municipais, estadual e federal.

As grades curriculares dos cursos GESTÃO PÚBLICA, coordenado por Clévia Suyene Cunha de Carvalho, Mestre e Professora do UNIPÊ, DIREITO MUNICIPAL, coordenado por Maria do Livramento Bezerra, e CONTROLADORIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO, coordenado por José Décio de Almeida Leite, Mestre e Professora da UFPB contemplam as seguintes disciplinas:

Gestão Pública

- *Metodologia do Ensino Superior I*
- *Administração Pública contemporânea*
- *Gestão Tributária*
- *Direito Administrativo*
- *Análise das Organizações Públicas*
- *Dimensão Jurídica da Gestão Pública*
- *Gestão de Recursos Humanos no Setor Público*
- *Licitações e Contratos Administrativos*
- *Finanças e Orçamento Público*
- *Metodologia do Ensino Superior II*
- *Fiscalização Financeira e Orçamentária*
- *Contabilidade Pública*
- *Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos*

DIREITO MUNICIPAL

- *Metodologia do Ensino Superior I*
- *Políticas Sociais*
- *Administração Pública Contemporânea*
- *Direito Administrativo*
- *Meio Ambiente e Ocupação do Solo*
- *Direito Urbano*
- *Política Municipal do Meio Ambiente*
- *Responsabilidades dos Agentes Políticos Municipais*
- *Metodologia do ensino Superior II*
- *Finanças Municipais*
- *Tributos Municipais*
- *Desenvolvimento Sustentável Local.*

CONTROLADORIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO

- *Contabilidade Pública*
- *Finanças Públicas*
- *Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Monografia*
- *Direito Tributário*
- *Auditoria da Qualidade no Setor Público*
- *Análise das Demonstrações Financeiras do Setor Público*
- *Gestão de Impostos e Auditoria dos Documentos Fiscais*
- *Perícia Contábil no Setor Público*
- *Lei de Responsabilidade Fiscal*
- *Contabilidade Gerencial Aplicada ao Setor Público*
- *Controladoria Governamental*
- *Orçamento Governamental*
- *Auditoria e Controle Interno no Setor Público*

A ECOSIL promoveu, ainda, palestra onde o professor André Ramos Tavares, Doutor em Direito Constitucional e professor de pós-graduação da PUC de São Paulo, no dia 05 de setembro, no auditório deste Tribunal, o qual discorreu sobre o tema “A IMPORTÂNCIA DO MUNICÍPIO NO FEDERALISMO BRASILEIRO”, para os seus alunos, os membros e os servidores do TCE.

3.3.2 Atividades de Extensão - Educação de Adultos

O Projeto de Educação de Jovens e Adultos do TCE, em convênio com a Secretaria de Educação do Estado, continuou proporcionando aos servidores do Tribunal e prestadores de serviço a oportunidade de concluírem formalmente os seus estudos, contribuindo para uma maior realização profissional e conseqüente melhoria da auto-imagem dos **08** participantes, sendo **03** alunos no ensino fundamental e **05**, que já concluíram, participando de reciclagem.

3.4. Participação em Congressos, Cursos, Palestras e Encontros

O TCE recebe, freqüentemente, convites para que seus membros e servidores se façam presentes em congressos, cursos, seminários e encontros promovidos por instituições públicas ou privadas, seja como expositores, instrutores, membros de mesa diretoras ou homenageados, seja aproveitando o ensejo para reciclagem e agregação de conhecimentos. Em 2003, sobressaem-se as participações mencionadas a seguir:

EVENTO	LOCAL	PARTICIPANTE
Reunião do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil e ATRICON - Associação dos Tribunais de Contas	Brasília – DF	Conselheiro Luiz Nunes Alves
III Encontro de Presidentes de Câmaras Municipais das Capitais Brasileiras	João Pessoa – PB	Conselheiro-presidente Flávio Sátiro Fernandes, Conselheiro Luiz Nunes Alves Conselheiro Juarez Farias
Encontro Técnico dos Tribunais de Contas do Brasil	São Paulo – SP	Conselheiro-presidente Flávio Sátiro Fernandes
Reunião do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil e inauguração das novas instalações do TCE-RN.	Natal - RN	Conselheiro-presidente Flávio Sátiro Fernandes Conselheiro Luiz Nunes Alves Conselheiro Juarez Farias Conselheiro Gleryston Holanda de Lucena
Eleição da nova diretoria do Instituto Rui Barbosa – TCE/SP	São Paulo – SP	Conselheiro-presidente Flávio Sátiro Fernandes
Pré-Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil	Foz do Iguaçu –PR	Conselheiro Luiz Nunes Alves
Encontro para discussões técnicas pertinentes aos Tribunais de Contas do Brasil	São Paulo - SP	Diretor Executivo Geral Luzemar da Costa Martins
II Seminário Nacional sobre Habilidades e Competências promovido pelo IBAP Treinamento e Consultoria	Salvador – BA	Diretora de Apoio Interno Maria Honorina Brandão de Mendonça Chefe do Escritório de Qualidade Total Micheline Cristhine Andrade de Moraes
Abertura do Programa Nacional de Treinamento, sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal - MF/ESAF	João Pessoa -PB	Conselheiro-presidente Flávio Sátiro Fernandes
Encontro promovido pelo Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil - CTCB e pela Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON	Salvador - BA	Conselheiro-presidente Flávio Sátiro Fernandes
Congresso de Direito Constitucional em homenagem ao Prof. Dr. Paulo Bonavides	João Pessoa - PB	Conselheiro-presidente Flávio Sátiro Fernandes
Solenidade de entrega do Título de Administrador Emérito do ano ao Conselheiro-presidente Flávio Sátiro Fernandes pelo Conselho Regional de Administração	João Pessoa - PB	Conselheiros, Auditores, Procuradores e servidores em geral.

EVENTO	LOCAL	PARTICIPANTE
Solenidade da outorga da comenda Aristarcho Cavalcanti de Albuquerque ao Conselheiro-presidente Flávio Sátiro Fernandes pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado	João Pessoa - PB	Conselheiros e outros servidores.
Reunião para apresentação dos resultados da Pesquisa aplicada pela FIA/USP "Diagnóstico dos TC", promovida pelo Instituto Rui Barbosa	Rio de Janeiro - RJ	Conselheiro Luiz Nunes Alves
Simpósio sobre a Prática da Advocacia nos Tribunais Superiores	Brasília - DF	Eugênio Nóbrega (Consultor Jurídico)
CRIARH – 3º Fórum Panamericano e Congresso Brasileiro de Criatividade & RH	Recife - PE	Maria Saete (Chefe do DRHF), Marisa Gondim (NET) e Micheline Moraes (Chefe do EQT)
CONARH – Congresso Nacional de Recursos Humanos	São Paulo - SP	Fabiana Bione (DRHF) e Daniela Veras (DRHF)
Curso de Contabilidade Pública promovido pelo IBAM	Rio de Janeiro - RJ	Sebastião Taveira Neto (ACP)
3º Seminário de Contabilidade Pública	Fortaleza – CE	Stalin Melo Lins da Costa (ACP)
IV Encontro Nacional de Secretárias e Assessores	Rio de Janeiro - RJ	Sandra Maria Lisboa A. de Farias (Secretária de Gabinete)
VII Simpósio Nacional de Auditoria e Obras Públicas	Brasília - DF	Conselheiro José Marques Mariz; Francisco José Pordeus de Souza (Diretor da DIAFI); Evandro Claudino de Queiroga (ACP); Sânzio Fernandes Cabral (ACP).
Encontro Nacional dos Tribunais de Contas	Goiânia - GO	Conselheiro-presidente Flávio Sátiro Fernandes

3.5. Tecnologia da Informação (TI)

A tecnologia, entendida como ferramenta essencial, tem tido seu uso, no Tribunal, diversificado e verticalizado, mediante ações que têm como meta garantir maior segurança e confiabilidade aos usuários, destacando-se:

- ampliação do número de pontos de rede e modificação do layout existente;
- instalação de software anti-vírus;
- recebimento, configuração e instalação de sessenta e cinco novos computadores;

- recebimento, configuração e instalação de dez notebooks;
- aquisição, configuração e instalação de dois novos Servidores;
- desenvolvimento e implementação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES);
- conclusão do SAGRES e início de operação do módulo carga;
- consolidação do módulo captura do SAGRES, como Ferramenta de uso dos jurisdicionados;
- finalização do módulo Auditor do SAGRES, com liberação de cópia para teste de integridade e funcionalidade;
- modelagem do SAGRES Captura, versão 1.07, com vistas à implementação de: importação automática de dados lançados em 2002 e necessários à continuidade dos registros em 2003; captura de informações acerca da folha de pessoal paga nos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º salário de 2002; e registro dos restos a pagar de 2002;
- definição do modelo relacional do SAGRES, versão 2.0, ampliando o banco de dados para captura, guarda e processamento de dados e informações acerca de: orçamento; quadro de pessoal; administração indireta municipal e licitações;
- desenvolvimento de rotina para inclusão no SAGRES CAPTURA de módulo para geração e impressão de parte dos relatórios, que comporão os balancetes mensais de execução orçamentária e financeira de prefeituras, câmaras e entidades da administração indireta municipal a partir de janeiro de 2003;
- ampliação da memória RAM do Servidor de Banco de Dados do SAGRES de 256 para 768 MB;
- apresentação do SAGRES em Seminário promovido pelo Instituto Rui Barbosa no TCE-SP;
- implementação de aplicativo com vistas ao atendimento via URA – unidade de resposta audível – com consulta à base de dados do SICP, via rede pública de telefonia, com resposta VOZ/FAX, utilizando tecnologia CTI, Serviço TELECONTAS 0300 789 8338;
- capacitação de prestadores de serviço em relação ao SQL-Server 7.0, Windows NT e Delphi;
- aquisição e implementação de SQL Server e Windows NT Server;
- implementação de novo layout da Homepage do Tribunal;
- definição e implementação de rotina de *backup* de todas as “pastas” de uso crítico no AGM e AGE, inclusive DRHF/NET;
- desenvolvimento de projeto, em ambiente LINUX/APPACHE, para recepção, consulta e atualização de dados e informações exigidas pelas Resoluções Normativas TC - 07/01 e 06/02, que tratam de convênios e licitações, respectivamente, via WEB a ser disponibilizado em 2003, para os jurisdicionados do Tribunal. A programação far-se-á em PHP e o Banco de Dados a ser utilizado será o POSTGRE/SQL, sendo o primeiro projeto de TI desenvolvido no TCE em ambiente de SOFTWARE LIVRE.
- Desenvolvimento de sistema pra registrar os atendimentos realizados no órgão.
- Desenvolvimento de banco de dados para a Escola de Contas Conselheiro Otacílio da Silveira (ECOSIL).
- Implantação de novo serviço webmail.

3.6. PROMETE

O Projeto de Modernização do Tribunal de Contas do Estado – PROMETE tem sido um instrumento de grande valia no suprimento das demandas detectadas, de modo a não permitir solução de continuidade, seja ao Programa de Qualidade Total implementado, seja ao fortalecimento das ações de controle externo.

No início do ano, dentro do componente Auditoria e Fiscalização desse Projeto, o Tribunal recebeu - em regime de comodato – da Secretaria de Finanças do Estado, **65** novos computadores e **10** notebooks instalados nas Divisões que compõem a DIAFI – Diretoria de Auditoria e Fiscalização, além de **02** camionetas cabines duplas que reforçarão a frota de veículos usados das inspeções *in loco*.

O PROMETE prosseguiu investindo no trabalho de desdobramento das metas que abrangem os macro-objetivos definidos no Plano Estratégico para o quadriênio 2002/2005, sob a orientação dos consultores Mário Márcio Machado e Edson Ambrósio, da FDG – Fundação de Desenvolvimento Gerencial, de Minas Gerais que, juntamente com os Diretores da DIAFI e DIAPI e com os Chefes de Departamentos e Divisões, tem acompanhado a implementação dos respectivos Planos de Ação elaborados para alcance, em 2002, das metas priorizadas.

O fato mais relevante, no período, ligado a um componente do PROMETE, foi, sem dúvida, a obtenção, em 26 de setembro, pelo TCE, da recomendação feita, pelo Bureau Veritas Quality International – BVQI, à certificação da *prestação de serviços de controle externo e fiscalização pertinentes ao acompanhamento da gestão dos recursos públicos pelos governos estadual e municipais, mediante o exame dos instrumentos de planejamento, transparência, e controle definidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação correlata*.

Tal recomendação reveste-se de importância e significação pela abrangência dos dois escopos em questão: “a prestação de serviços de controle externo e fiscalização, pertinentes ao acompanhamento da gestão dos recursos públicos pelos governos estadual e municipais, mediante o exame dos instrumentos de planejamento, transparência e controle definidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação correlata” recompensa o compromisso e o esforço de todos os envolvidos.

No que tange à área estadual, iniciaram-se, no ano passado, as ações para adequar os procedimentos do escopo já certificado, em agosto/2000, na ISO 9002:1994, para a versão da Norma ISO 9001:2000, do *Procedimento de Elaboração do Relatório Anual sobre as Contas de Gestão do Governador do Estado*, bem como para ampliar tal escopo para o *Acompanhamento da Gestão Estadual*.

Em janeiro deste ano, o Presidente do Tribunal lançou o desafio, e todos quantos fazem esta Casa de Contas abraçaram a idéia de se buscar a certificação para um segundo produto, o *Acompanhamento das Contas Municipais*, até 30 de setembro de 2002. O novo escopo envolve um universo de **60** pessoas, as quais foram treinadas na Norma ISO, havendo - parte delas - participado ativamente da definição dos documentos do Sistema da Qualidade referentes ao seu processo, e – todas - treinadas nos procedimentos adotados.

No ano, quatro auditorias internas da qualidade e três auditorias externas, avaliaram a conformidade das ações de implementação do novo padrão normativo e expansão do escopo certificado, no âmbito do Acompanhamento das Gestões Estadual e Municipais, com as normas e requisitos aplicáveis.

A **9ª**, **10ª**, **11ª** e a **12ª** auditorias internas aconteceram nos dias 09/10 de maio, 1º/02 de julho, 07/08 de agosto e 17/18 de setembro respectivamente e foram feitas por

técnicos do próprio Tribunal, quando detectaram-se algumas Não-conformidades, que passaram a ser devidamente tratadas pelos responsáveis e áreas envolvidas.

Em 25 de fevereiro, o escopo da certificação mereceu atenção especial com a realização da primeira auditoria externa de 2002 (e Terceira Auditoria de Manutenção do Sistema) realizada pelo Auditor Luiz Carlos Guedes do BVQI, organismo responsável pelo atestado de qualidade obtido. Finda a Auditoria, o referido Auditor revelou-se convicto de que o comprometimento da Alta Administração da Corte tem sido vital para a manutenção do atendimento a todos os requisitos da norma que lhes são aplicáveis

A Quarta, havida como pré-auditoria, aplicada pelo auditor Eduardo Novotny, do BVQI, avaliou, num primeiro momento, a condição do nosso sistema visando à certificação, prevista como meta do Presidente, não se evidenciando qualquer Não-conformidade naquela ocasião. Na Quinta (e Quarta Auditoria de Manutenção do Sistema), considerada definitiva, o mesmo auditor, Eduardo Novotny, após reiterar a inobservância de Não-conformidades, recomendou – no dia 26 de setembro -, antes da data limite da meta, o TCE, junto ao BVQI, para ser certificado na ISO 9001:2000 nos dois processos propostos.

Dentro do prazo hábil, a entidade certificadora emitiu o documento final que confere ao Tribunal a condição de primeiro Tribunal de Contas do país certificado no acompanhamento das Gestões Estadual e Municipais, distinção que, mais que orgulho, lhe trará grande responsabilidade em mantê-la.

A semana de 1º a 05 de julho foi a escolhida pelo Tribunal, para dar seqüência à retomada dos “5S”, lançada no 4º aniversário do seu Programa de Qualidade Total, em abril passado, com a discussão ampla dos sentidos de utilização, ordenação, limpeza, saúde e autodisciplina.

A Semana “D” ou da Disponibilização, durante a qual, cada setor definiu um dia para fazer – com consciência e responsabilidade - o descarte de tudo aquilo que não lhe fosse necessário, transferindo-o para local previamente determinado, iniciou-se com um evento, que contou com a presença maciça dos membros da Casa, no auditório. Na oportunidade, o Presidente lembrou o lançamento, em 1998, dos “5S”, e discorreu sobre a necessidade e importância da revitalização do programa em toda a organização, ao tempo em que valorizou a adesão de cada um àquela proposta, condicionando o êxito da empreitada ao engajamento e compromisso dos servidores.

A Gestão à Vista, retomada nesse ano, para todos os setores do Tribunal, encontra-se sendo implementada, objetivando o alcance da meta decorrente do desdobramento da estratégia de número 06, definida na Formulação Estratégica do TCE para o período 2002 – 2005, “Definir e implementar sistema mais eficaz de transparência”.

O Programa de Capacitação de Gestores Públicos (**PCGP**), do componente INTEGRAÇÃO do PROMETE, de grande relevância para a sociedade, pela abrangência de sua ação pedagógica junto aos jurisdicionados, no período, aplicou-se de três formas.

A primeira, através da Assessoria Técnica – ASTEC, promovendo treinamento sobre a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária para 2003, nos dias 29/30 de agosto e 06/07 de setembro, na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP. Atenderam ao convite, nas duas oportunidades, **116** pessoas, entre prefeitos e técnicos responsáveis pela contabilidade dos municípios paraibanos, para receberem orientações e esclarecimentos acerca do assunto ministrado pelo Diretor Executivo Geral Luzemar da Costa Martins.

A segunda, quando se fez presente, em parceria com a Escola Superior de Administração Fazendária, no Programa Nacional de Treinamento, voltado para as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, organizado pelo Ministério do Planejamento, com doze

dos dezoito instrutores dos cinco módulos em que se dividiram as aulas, nos dias 17, 18 e 19 de julho, para **330** administradores/servidores públicos municipais.

Numa outra oportunidade, em palestra, ocorrida em 27 de julho, na cidade de Campina Grande, para um público composto pela prefeita, secretários e técnicos da Prefeitura daquela cidade, sobre o tema “Responsabilidade Fiscal”.

3.7. Pesquisa de Satisfação do Cliente

No Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado para o período 2002 – 2005, ***aumentar a satisfação dos clientes*** consta como um dos os macro-objetivos que ensejaram a definição das metas globais para 2002.

Como ações para o atingimento dessa meta, definiram-se três modalidades de medição. Optou-se por se continuar a avaliação da satisfação das pessoas que freqüentam a Corte, via cartões respondidos espontaneamente na Central de Atendimento e no Plantão Técnico, intercalando-se com uma outra pesquisa mais detalhada, ao final de março, num período em que há um maior fluxo de jurisdicionados e gente que utiliza os serviços do TCE, e uma pesquisa mais abrangente, em todo o estado, junto aos prefeitos, aos vereadores e à sociedade.

A opção da sistemática de aferição do atendimento ao cliente externo, aplicada no período compreendido entre os dias 25/03 e 05/04/02, resultou de várias discussões pelo CEQ e posterior apreciação em Reunião de Análise Crítica. Considerou-se a necessidade de ser ampliado o raio de alcance do instrumento de aferição até então utilizado. Para isso, o EQT contou com o apoio da Consultora Valéria Kind, da FDG, tornando o questionário mais específico, inclusive quanto ao local onde se verificou o atendimento, e estimulando a resposta às questões nele contidas, para que o universo de manifestantes fosse mais representativo.

O resultado obtido ratificou o alto grau (**97,24**) de satisfação das pessoas que vêm ao Tribunal, seja para entregar documentos, cientificar-se sobre questões várias, seja para ter esclarecidas dúvidas técnicas.

Nos meses de novembro e dezembro, através do IDEME – Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba, foi aplicada pesquisa de opinião, denominada de Desempenho das Ações Institucionais do Tribunal de Contas do Estado, objetivando detectar opiniões que reflitam o grau de concordância/discordância dos jurisdicionados e o grau de conhecimento que a população paraibana tem sobre esta Corte.

Na oportunidade, o IDEME realizou entrevistas nas 23 microrregiões do Estado, coletando opinião de 209 prefeitos, 219 presidentes de Câmaras, 440 vereadores, 14 dirigentes de Empresas Públicas e 4002 pessoas da sociedade. Também realizou outra pesquisa com seus jurisdicionados e/ou representantes legais que, no período compreendido pela última semana de novembro e primeira de dezembro, se dirigiram a este Tribunal no sentido de resolverem questões do seu interesse.

Para tabulação das entrevistas realizadas com os prefeitos, vereadores, dirigentes de órgãos e jurisdicionados/representante legal que se dirigiram a este Tribunal para resolver questões relacionadas às administrações a que pertencem, o IDEME lançou mão da escala de pontuação a seguir apresentada.

Discriminação	Pontuação
Excelente	5
Bom	4
Regular	3
Péssimo	2
Não Sei	1

Por sua vez, quando da tabulação dos dados relativos às entrevistas efetuadas junto à sociedade, o IDEME adotou o percentual das respostas relacionando-as com a população paraibana como um todo.

No universo pesquisado, segundo o IDEME, a pontuação alcançada aponta para **regular e bom**, em média:

- Com relação à avaliação dos trabalhos efetuados pelo TCE, no cumprimento de sua missão institucional, **4,1**;
- Na comunicação com os jurisdicionados, **3,9**;
- No aspecto orientação, através de treinamentos e palestras oferecidos pelo TCE, **3,6**;
- Relativos ao grau de aceitação de procedimentos de Auditoria realizados pelo TCE, **3,8**;
- No item divulgação dos resultados das ações desta Corte na mídia, **3,6**.

No universo dos que se dirigiram a este Tribunal, no período pesquisado, a média da satisfação obtida foi de **4,7**, conceito, portanto, entre bom e excelente para o atendimento e acolhimento oferecidos nesta Corte.

No segmento população paraibana o IDEME coletou os seguintes resultados:

- **77%** do universo amostral da população paraibana ouviu falar do Tribunal de Contas do Estado;
- Dentro do grupo que já ouviu falar do TCE, **64%** sabe algo sobre a competência deste Tribunal. Estes representam **49,3%** da população do estado;
- Na parcela da população que já ouviu falar do TCE, **54%** avaliam como satisfatória a atuação do TCE, tendo **38%** respondido que não sabiam avaliar.

Os resultados ora apresentados foram extraídos do relatório elaborado pelo IDEME ao final do exercício de 2002, tendo como coordenador técnico da pesquisa o Sr. Geraldo Lopes de Oliveira, Gerente do Departamento de Informações daquele Órgão Técnico, e servirão de base para a definição das metas para 2003, quando da próxima revisão do Planejamento Estratégico, marcada para janeiro próximo.

3.8. Programa de Qualidade Total (PQT)

3.8.1 Atividades do EQT

No período, o Escritório de Qualidade Total, órgão de coordenação das atividades do PQT, continuou seu propósito de disseminar a qualidade, interna e externamente. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se, no período, a elaboração e aplicação, com o apoio da Consultora Valéria Kind, de pesquisa de satisfação junto aos clientes externos do TCE que foram atendidos na Central de Atendimento entre os dias 25/03 e 05/04/02, e as campanhas para arrecadar cobertores para o Hospital Napoleão Laureano, referência no tratamento do câncer, e para a contribuição sistemática à Casa de Apoio ao portador de câncer mantida pela Rede Feminina de Combate ao Câncer. Para a compra de cobertores, arrecadaram-se R\$ 514,96 e, para a Casa de Apoio, um número significativo de membros do TCE comprometeu-se a, em contribuições a serem descontadas em folha, doar um total de R\$ 440,00 mensalmente.

Outras atividades de organização e logística continuaram a ser desempenhadas pelo EQT, como indicado a seguir,

- Elaboração, com o suporte do Consultor Mário Márcio Machado, do plano de ação da retomada da Gestão à Vista para todos os setores do TCE;
- Atualização dos murais com informações de interesse dos servidores; relação de aniversariantes do mês; pauta das sessões e matérias veiculadas na imprensa tendo o Tribunal como destaque;
- Apoio logístico/divulgação das Campanhas realizadas pelo Setor Médico;
- Combate às tensões e ao estresse no trabalho, mediante aplicação de Massagem AYURVÉDICA e Quick Massage, tendo sido realizados **754** atendimentos no ano;
- Organização do evento comemorativo do 4º aniversário do Programa de Qualidade do TCE;
- Definição e aplicação de pesquisa tipo censo junto aos servidores usuários do restaurante desta Casa para avaliar seu grau de satisfação, tendo em vista o crescente número de reclamações recebidas;
- Organização de exposições de MARCHETARIA e de pintura em telas de artistas plásticos paraibanos;
- Apoio e participação ativa na Revitalização dos 5S do Tribunal, sob orientação do consultor Helton Morgan, da FDG e da Diretora de Apoio Interno;
- Organização da recepção aos estagiários;
- Organização e apoio às palestras visando à motivação pessoal, a exemplo da que abordou “A busca da auto-estima”, proferida pela Coordenadora do Centro de Valorização da Vida, Maria de Fátima de Lima;
- Apoio a monografias de estudantes universitários.

Um sistemático olhar analítico nas várias iniciativas da Direção do TCE, no período, ressalta o apoio irrestrito do Presidente à Qualidade como instrumental da elevação dos níveis de eficiência e eficácia buscada continuamente pelo TCE.

A percepção crítica da Qualidade Total como um meio para servir melhor à sociedade, sem perder de vista os relacionamentos interpessoais, seja internamente, entre os que compõem esta Corte, seja externamente, na relação servidores e jurisdicionados, ou, ainda, de forma mais ampla, entre os membros do Tribunal e a sociedade, ratifica a busca do desenvolvimento das competências atribuídas ao TCE de forma eficiente, eficaz e com padrão de qualidade.

4.1. Novas Resoluções

Objetivando melhor desincumbir-se de suas múltiplas, complexas e crescentes demandas, esta Corte tem revisto alguns, e editado novos instrumentos normativos, na busca de otimizar a realização das atividades técnicas e administrativas. Neste sentido, no exercício a que se refere o relatório, foram aprovadas as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÕES NORMATIVAS

RN-TC-Nº	EMENTA
01/2002	Estabelece os procedimentos do Tribunal no caso da não apresentação, pelos Prefeitos Municipais, dos instrumentos básicos de planejamento, orçamentação e controle contemplados na Constituição Federal (CF), na Constituição do Estado (CE), nas Leis Orgânicas Municipais (LOM) e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.
02/2002	Fixa prazo para entrega ao Tribunal, pelos chefes dos Poderes e Órgãos da administração municipal, dos balancetes mensais relativos aos meses de janeiro e de fevereiro do corrente exercício financeiro e dá outras providências.
03/2002	Estabelece procedimentos especiais para auditoria de obras e serviços de engenharia executados, total ou parcialmente, pelas Administrações Municipais, nos exercícios de 2000 e 2001, e dá outras providências.
04/2002	Regulamenta a distribuição dos Processos que formam, nos termos da RN-TC-13/01, a base do Acompanhamento da Gestão dos Titulares de Poderes e Órgãos Municipais no período 2002 a 2005, e dá outras providências.
05/2002	Prorroga prazo para entrega ao Trib primeiro bimestre de 2002 e dá outra
06/2002	Dispõe sobre a instrução dos processos de licitação sujeitos ao exame do Tribunal e dá outras providências.

- Nota: Para consulta ao inteiro teor das resoluções normativas acima, visite o "site" do Tribunal: http://www.tce.pb.gov.br/resolucoes/serv_resolu.htm.

Em 2002, foram editadas oito Resoluções Administrativas, a seguir resumidas. Dentre elas destaca-se a RA-TC 06, relativa à Instituição do Prêmio Conselheiro Evaldo Cruz a ser concedido aos prefeitos municipais que atenderem aos requisitos nela especificados.

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RA TC Nº	EMENTA
01/2002	Declara aplicáveis no TCE-PB, as disposições da Resolução nº 01/2002, do TJ-PB e da Resolução CPJ nº 02/2002.
02/2002	Aprova a Proposta Orçamentária do TCE-PB para o exercício de 2003 e dá outras providências.
03/2002	Dispõe sobre as eleições para os cargos de direção do TCE-PB e dá outras providências.
04/2002	Dispõe sobre a antecipação de Sessão Ordinária do Tribunal Pleno.
05/2002	Institui o Prêmio Conselheiro Evaldo Cruz e dá outras providências.
06/2002	Concede a medalha Cunha Pedrosa aos Magníficos Reitores, Professor Jader Nunes de Oliveira, da Universidade Federal da Paraíba e Monsenhor Marcos Augusto Trindade, do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ; ao Dr. João Féder, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ex-Presidente do Instituto Ruy Barbosa; e ao Dr. Flávio Régis, Presidente da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, ATRICON.
07/2002	Aprova a escala de férias individuais dos Conselheiros, Auditores e Procuradores deste Tribunal, para o exercício de 2003 e dá outras providências.
08/2002	Declara aplicáveis no TCE-PB, as disposições das Resoluções nº 23/2002, do TJ-PB e da Resolução CPJ nº 011/2002.

4.2. Aniversário de 31 anos de instalação do Tribunal de Contas do Estado

A comemoração do 31º Aniversário da Instalação do Tribunal de Contas do Estado, foi marcada por eventos distintos, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março.

No primeiro dia, em coquetel oferecido, no auditório desta Corte, às 18h, na presença de diversas autoridades, convidados e servidores, o Presidente desta Corte lançou o CD *“31 anos conquistando pela Qualidade”*, distribuído com todos os presentes. Nesse CD há informações sobre a vida e as ações do Tribunal, tais como histórico, composição, qualidade, formulação estratégica 2002/2005, estrutura e localização, além de leis e resoluções normatizadoras do processo de acompanhamento de gestão, das questões mais freqüentemente apresentadas ao Plantão Técnico respondidas pelo setor e do cronograma de remessa obrigatória de documentos, dados e informações ao TCE pelos jurisdicionados.

Ainda naquela oportunidade, o Presidente do Tribunal assinou o Edital para o processo de seleção de estagiários e lançou o SAGRES, a nova versão do sistema de fornecimento de informações necessárias ao cumprimento da missão desta Corte, a ser,

doravante, utilizado pelos jurisdicionados. Apresentou-se e disponibilizou-se, também, novo serviço TELECONTAS, com tecnologia *Computer Telephone Integrate*., que constitui um *Call Center* automatizado, funcionando em tempo integral, mediante o qual os interessados podem obter informações sobre tramitação de processos, pauta de julgamento, avisos e notificações, bem como pedir informações.

Na ocasião, o Governador do Estado, Dr. José Targino Maranhão, fez o anúncio da cessão de uso do prédio do DETRAN ao Tribunal, como um presente, segundo suas próprias palavras.

Em 1º de março, ofereceram-se quatro palestras abertas aos servidores da Casa e à participação do público em geral, abordando temas atuais, oportunidade para que se agregassem conhecimentos e informações indispensáveis ao desenvolvimento das competências atribuídas ao TCE de forma eficiente, eficaz e com padrão de qualidade, ratificando o apoio irrestrito do Presidente à elevação do nível técnico-cultural dos seus servidores e da sociedade como um todo.

Renomados professores discorreram, respectivamente, sobre: **O Tribunal de Contas e os Direitos Fundamentais**, Ricardo Lobo Torres; **Controle Externo, Passado, Presente e Futuro**, Lino Martins Silva; **Competência Normativa dos Tribunais de Contas**, Luciano Ferraz; e **Novos Rumos da Auditoria Governamental diante da LRF**, Flávio Cruz.

4.3. Cessão de uso de prédio onde funcionou o DETRAN

Em 02 de abril de 2002, em solenidade realizada no Palácio da Redenção, o Governador José Targino Maranhão e o Presidente Flávio Sátiro Fernandes assinaram o Contrato Administrativo de cessão de uso, firmado entre o Governo do Estado e o Tribunal de Contas, do imóvel onde funcionava o DETRAN, vizinho a esta Corte, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar daquela data, com possibilidade de ser prorrogado.

4.4. Prêmio Conselheiro Evaldo Cruz

A partir do próximo ano, conforme estabelecido na Resolução Administrativa RA – TC – 05/2002, anualmente, o Tribunal concederá premiação aos prefeitos que aplicarem em MDE e SAÚDE valores iguais ou superiores ao mínimo constitucionalmente exigido; demonstrarem aumento real na arrecadação da receita tributária – em relação à do exercício anterior -; criarem, melhorarem ou mantiverem Arquivos e Bibliotecas Públicos; criarem ou operarem eficientemente os Conselhos de Controle Social exigidos por Lei; alcançarem índice de mortalidade infantil menor ou igual à média do Estado; investirem no ensino fundamental, por aluno matriculado, valor superior ao mínimo nacionalmente fixado; e ultrapassarem o número de alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental no mínimo proporcional à expansão da população.

4.5. 4º Aniversário de Instalação do Programa de Qualidade Total do TCE

Com o tema *“UMA LIÇÃO E UM CONVITE A CONTINUAR”*, os quatro anos do Programa de Qualidade do Tribunal de Contas do Estado – **PQT**, completados em 13 de abril passado, foram comemorados no Espaço Cultural, no dia 12 do mesmo mês.

Os servidores responderam prontamente ao convite do Presidente, fazendo-se presentes às discussões havidas nos cinco grupos formados, cada um abordando um dos 5S,

visando à revitalização desses setores em todos os setores do Tribunal, meta - estabelecida pelo Presidente – a ser alcançada até 31 de dezembro próximo.

O resultado de tais discussões foi apresentado, por um relator eleito por cada grupo, em plenária realizada no cine Bangüê, num espetáculo de pura integração entre as Alta e Média Gerências, os servidores do TCE, o pessoal terceirizado, além de convidados que prestigiaram o evento.

Esse material será considerado na definição das ações a serem implementadas na retomada do Programa 5S desta Corte.

Em seguida, o Coral do Tribunal brindou todos com a apresentação de algumas músicas, antecipando a brilhante palestra “O MAIOR CAPITAL DAS ORGANIZAÇÕES”, proferida por Waldez Luiz Ludwig, renomado palestrante em matérias de qualidade, o qual conduziu a platéia a uma reflexão sobre sua importância no processo de melhoria contínua de vida pessoal e em grupo, bem como da responsabilidade do servidor público para com a sociedade.

4.6. Posse dos novos dirigentes do TCE

Como preceitua o Regimento Interno do Tribunal de Contas, na sessão ordinária de 10 de dezembro, foram eleitos, por seus pares, os novos dirigentes do Órgão para o biênio 2003/2004.

Último dos Conselheiros fundadores deste Tribunal, o Conselheiro Luiz Nunes Alves foi o escolhido para, pela quarta vez, ocupar a presidência.

No dia 27 do mesmo mês, em sessão especial, de caráter solene, sob a presidência do Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, o Tribunal Pleno reuniu-se para dar posse aos eleitos: Presidente, Conselheiro Luiz Nunes Alves; Vice-Presidente, Conselheiro José Marques Mariz; Corregedor, Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes; Presidentes da 1ª e 2ª Câmaras, Conselheiros Arnóbio Alves Viana e José Marques Mariz, respectivamente.

Prestigiando a solenidade fizeram-se presentes autoridades das três esferas de poderes, do Ministério Público, da OAB, assim como Reitores, expoentes do meio cultural e artístico, amigos e familiares dos recém-eleitos, além dos membros e servidores do Tribunal.

Naquela oportunidade, o Presidente agraciou com a medalha “CUNHA PEDROSA”, honraria concedida por esta Corte aos que orgulham o serviço público brasileiro, as seguintes personalidades, definidas pela Resolução Administrativa RA - 06/2002, de 10/12/02 :

1. Professor Jader Nunes de Oliveira Magnífico Reitor da Universidade Federal da Paraíba;
2. Monsenhor Marcos Augusto Trindade, Magnífico Reitor do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ;
3. Dr. João Féder, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ex-Presidente do Instituto Ruy Barbosa;
4. Dr. Flávio Régis, Presidente da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, ATRICON.

Pelos homenageados, falou o Professor Jader Nunes de Oliveira Magnífico Reitor da Universidade Federal da Paraíba.

Fizeram uso da palavra, também, o Procurador Geral do TCE, Dr. Carlos Martins Leite; Raimundo Gadelha Fontes, pela OAB – Secção da Paraíba; Conselheiro Luiz Nunes

Alves, Presidente eleito e o Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, presidente do biênio 2001/2002.

Seguiu-se à sessão um coquetel oferecido aos presentes no pátio interno do Tribunal.

4.7. Serviços da Área de Saúde

No período, o setor Médico promoveu as seguintes campanhas: “Dengue – A Capital verde vai acabar com esse mal”; “Prevenção do câncer do útero”; “Prevenção das doenças crônicas degenerativas”; “Imunização contra a gripe (Influenza)”; “Imunização contra a hepatite B e o tétano”; “Prevenção do Diabete”; “Combate ao Tabagismo”; “Prestação dos Primeiros Socorros”; “Prevenção do Glaucoma”; “Controle da Hipertensão”; “Dia mundial do Diabete”; “Dia Mundial do Doador de Sangue” e “Dia Mundial da luta contra a AIDS”.

Realizou, ainda, exames periódicos de saúde dos servidores do TCE.

O gabinete odontológico atendeu a **1.495** servidores e dependentes, resultando em **3.584** procedimentos.



MISSÃO:

Corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

POLÍTICA DA QUALIDADE:

Assegurar a prática de serviços de qualidade, buscando corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

OBJETIVOS DA QUALIDADE:

- a) Capacitar e treinar as pessoas para desempenhar plenamente suas atividades;*
- b) Aprimorar a interação com a sociedade;*
- c) Responder com celeridade aos anseios da sociedade;*
- d) Otimizar e padronizar os procedimentos de auditoria e fiscalização;*
- e) Proporcionar ambiente e condições que favoreçam o crescimento do ser humano.*

Metas do Presidente

Alcançar índice de satisfação de no mínimo 70% , até o final de 2002, junto a sociedade.

Capacitar 1000 servidores/agentes públicos municipais e/ou estaduais até 31/12/2002.

Definir e implementar sistema mais eficaz de transparência até 31/12/2002.

Aumentar em 25% a distribuição do Informe TCE até 31/12/2002.

Apreciar/julgar 1.117 contas de administradores públicos até 31/12/2002, inclusive Pareceres sobre a Gestão Fiscal.

Realizar, até o final de cada semestre civil, 100% dos cursos constantes dos programas semestrais de treinamento.

Metas do Presidente

Reduzir em pelo menos 10% os custos por ação de acompanhamento, controle e fiscalização em 2002 em relação a 2001.

Obter certificação ISO 9001:2000 para os procedimentos técnicos do AGM -Acompanhamento da Gestão dos Poderes Municipais até 30/09/2002.

Adaptar o processo de elaboração do relatório técnico das contas do Governador já certificado, à nova realidade do acompanhamento de gestão, no contexto da ISO 9001/2000 até 30/09/2002.

Oferecer, através da Escola de Contas, 02 cursos de pós-graduação até 31/12/2002.